



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 26/2024.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.767/2024.

Autor: Prefeito de Jóia.

Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Parecer: Pela aprovação – Ata nº 4/2024, da Comissão.

Relatório:

Objetiva o Projeto de Lei, autorização para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de professor, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na Pauta da Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2024.

Acompanham o Projeto de Lei as seguintes documentações:

- Atas das Comissões;
- Comprovações de publicações.

Conclusão:

O Relator opinou por parecer favorável ao Projeto, sendo acompanhado pelos demais integrantes no posicionamento.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 27 de fevereiro de 2024.

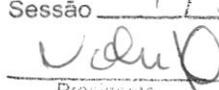

Ver. Vanderlei de Oliveira do Amaral
Relator da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA


Ver.ª Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA


Ver. Luis Carlos Souza
Vice-Presidente da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 4.3 12024


Presidente


Secretário